



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA N.º 4.292, de 28 de Outubro de 2015.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Comissão Processante, nomeada nos termos da Lei Complementar n° 014/2015, está finalizando os trabalhos referentes ao processo administrativo disciplinar n° 001/2015, instaurado em 09/07/2015, e que nomear outros membros no curso do processo será prejudicial à Administração,

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de Outubro de 2015 a investidura dos membros da Comissão Processante, nomeados através da Portaria n° 3.676/2015 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Setembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Outubro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal